



## Edital nº 4

Os Colégios da Rede Marista, no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura das inscrições de trabalhos para a quarta edição da *Mostra Marista de Iniciação Científica*.

### 1 DO OBJETIVO

A *Mostra Marista de Iniciação Científica* tem por objetivo promover a troca de experiências e diferentes aprendizagens sobre Iniciação Científica em **todas as áreas do conhecimento**, partindo da realização de projetos de pesquisa científica de forma sistemática e envolvendo os estudantes na prática da construção do conhecimento.

### 2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 2.1 Consolidar o espaço Marista de Iniciação Científica.
- 2.2 Propor momentos de construção e diálogo, possibilitando o envolvimento dos estudantes no processo de Iniciação Científica.
- 2.3 Incentivar a participação docente nas práticas e projetos de pesquisa.
- 2.4 Contribuir para a formação dos estudantes, possibilitando o contato com diferentes áreas do conhecimento e metodologias científicas.
- 2.5 Proporcionar ao estudante e ao professor orientador momentos de aprendizagem sobre pesquisa científica, visando ao estímulo do pensar científico e criativo por meio da resolução de problemas.
- 2.6 Publicar as produções científicas dos estudantes apresentadas no evento.

### 3 DO EVENTO

- 3.1 O evento terá como público-alvo estudantes (Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio) e educadores dos Colégios da Rede Marista.
- 3.2 A Comissão responsável pela estruturação e regulamentação será constituída por educadores da Gerência Educacional e dos Colégios Marista Assunção, Marista Rosário, Marista São Francisco e Marista São Pedro.
- 3.3 O evento ocorrerá no dia **3 de outubro de 2019, das 9h às 18h30**.





3.4 Cada escola poderá inscrever até **seis trabalhos**, preferencialmente um de cada área de conhecimento e dois de livre escolha, **com até 4 componentes por grupo**.

3.5 As escolas deverão selecionar os trabalhos que participarão da *Mostra Científica* de acordo com os critérios estabelecidos no item 3.4.

3.6 A inscrição de cada trabalho será realizada via online, até o dia **12/9, em 1ª chamada e até o dia 19/9 em 2ª chamada**, mediante a apresentação do resumo do trabalho.

3.7 Os trabalhos finais para publicação na *Revista Mostra Marista de Iniciação Científica* deverão ser enviados de acordo com as normas disponibilizadas no portal – [neste link](#) - até **31 de outubro de 2019**.

3.8 A *Mostra* contará com a apresentação *Modalidade comunicação oral*.

3.9 As salas destinadas à comunicação oral serão organizadas de acordo com as áreas de conhecimento, tendo em vista o tema dos trabalhos selecionados a partir deste Edital.

4.0 Poderão ser inscritos trabalhos de Pesquisa Científica nas áreas de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias.

4.1 As apresentações devem seguir o modelo padrão do *template*, anexo a este edital.

#### 4 DAS COMUNICAÇÕES ORAIS

4.1 Cada sala temática contará com a presença de mediadores (professores especialistas e orientadores das pesquisas).

4.2 Cada sala deverá escolher um estudante relator que apresentará as reflexões e proposições ao final do evento, devendo o mesmo registrá-las.

4.3 Os estudantes pesquisadores de cada sala deverão contribuir para as reflexões e proposições que serão apresentadas pelo relator, participando integralmente do grupo de discussão da sua sala temática.

Parágrafo único: O estudante poderá, mediante solicitação prévia, ausentar-se temporariamente para eventual apresentação no Festival Marista de Robótica ou na Mostra Marista de Arte.

4.4 As comunicações orais deverão ter duração de até 10 minutos e posteriores 10 minutos de discussão, se assim for necessário.

4.5 Os horários de apresentação, bem como a ordem, deverão ser respeitados rigorosamente pelos integrantes da sala.





4.6 A certificação será emitida por trabalho, mediante a apresentação dos estudantes pesquisadores.

4.7 Para a apresentação dos trabalhos, será permitido o uso somente de *Power Point*, podendo incluir imagens dos protótipos das pesquisas, se houver.

4.8 Os trabalhos finais deverão ser enviados para as Coordenações Pedagógicas dos Colégios, respeitando as normas definidas nas orientações, anexas a este edital. Todos os trabalhos serão publicados nos anais do evento, no formato digital, não havendo, para tanto, premiação.

4.9 Qualquer situação não prevista neste edital será avaliada pela Comissão Organizadora.